

PORTARIA Nº 169/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	PETRUCIO DE LIMA FERREIRA
Cargo/Função:	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ SEC. DE
CPF:	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. E TURISMO
	007.xxx.xxx-22

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 (meia)	NATAL/RN	24 de maio 2024	250,00	125,00
() Diárias com Pernoite	TOTAL		R\$ 125,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, no dia 24 de maio de 2024, com o objetivo de participar do Lançamento de Política Territorial de Alfabetização de Crianças do Rio Grande do Norte – Pró-Alfa RN a realizar-se no Hotel Holiday Inn, conforme documentação comprobatória em anexo..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de maio de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE